





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Diretor geral em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – Campus Serra Talhada, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 670, de 29 de novembro de 2018 - GR - IF Sertão-PE, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor **João Emanoel Ambrósio Gomes**, matrícula Siape nº 2323132, a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Serra Talhada, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, até o último dia do ano de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Freire de Moraes Diretor Geral em Exercício Matrícula Siape nº 2156952